

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 1/8

1. OBJETIVO

A atividade empreendedora no mercado envolve a tomada de decisões em situações incertas. O risco é, portanto, um elemento iminente em toda atividade empresarial e possui estreita relação com a gestão de processos, controles internos, tecnologia e segurança da informação, e demais atividades.

Todos os elementos da gestão de riscos corporativos têm como objetivo:

- (i) Proteção do Grupo SYN contra riscos que possam ameaçar a existência da companhia ou unidades de negócio e a concretização dos objetivos empresariais.
- (ii) Aumento do valor do Grupo SYN e de suas unidades de negócio, através da redução dos riscos e das probabilidades de ocorrência.
- (iii) Cumprimento dos requisitos legais, especialmente em relação às leis brasileiras, Regulamento do Novo Mercado B3 e Instruções CVM.
- (iv) Garantir o registo de todos os riscos através de procedimentos sistemáticos, de modo a fornecer de maneira confiável, sinais de alerta ao Conselho de Administração e Diretoria.

Para atender aos objetivos acima, esta política estabelece diretrizes, princípios, critérios e responsabilidades a serem observados nos processos de gestão dos riscos corporativos da companhia, de forma a possibilitar a identificação, análise e avaliação, estratégia de controle e monitoramento dos riscos relacionados às suas atividades.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todas as empresas do grupo SYN, incluindo corporativo e unidades de negócios.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Código de Conduta SYN
Formulário de Referência
Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia
Regulamento do Novo Mercado B3
Anexo 1- Categorias de Riscos SYN
Anexo 2- Catálogo de Riscos
Anexo 3- Gestores dos Riscos

4. DEFINIÇÕES

Ação mitigante: Ações e controles adotados pela companhia com o objetivo de eliminar ou minimizar a sua exposição aos riscos corporativos e reduzir a probabilidade e ou o impacto de sua materialização.

Catálogo de Riscos SYN: lista de riscos, definições e causas que podem ser utilizados como um guia para a identificação dos riscos corporativos.

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 2/8

Categorias de Riscos: classificação utilizada pela companhia para agrupar os principais riscos corporativos associados aos negócios. Exemplo: Ciclo econômico, riscos da localização, atendimento legal, integridade, etc.

Companhia: significa a SYN prop e tech S.A.

Risco Corporativo: Qualquer ameaça ou materialização de evento que possa afetar a capacidade da companhia em atingir seus objetivos estratégicos, impactando suas atividades e/ou modelo de negócio.

Gestão de Risco – Processo conduzido pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Riscos, Diretoria Executiva, Departamento de Gestão de Riscos, Gestores dos Riscos e demais áreas de negócios para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e reportar potenciais eventos ou situações que possam afetar o atingimento dos objetivos da companhia.

Gestores dos Riscos: Colaborador indicado pela companhia para identificar, tratar, monitorar e reportar os riscos corporativos que estão sob a sua gestão.

Impacto do Risco: Consequências da materialização de um risco, pode ser expresso de forma quantitativa e ou qualitativa.

Risco: Qualquer evento que possa afetar a capacidade da companhia em atingir seus objetivos.

Probabilidade do Risco: Nível qualitativo e/ou quantitativo que mensura a chance do risco corporativo se materializar.

Resposta ao Risco – Ações que a companhia adotará para evitar, transferir, mitigar ou aceitar os riscos.

Exposição máxima ao risco (Risco Bruto): exposição máxima ao risco que uma organização está exposta sem levar em consideração quaisquer ações e/ou controles que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou de seu impacto.

Exposição realista do risco (Risco Residual): exposição realista ao risco remanescente, após considerar todas as ações e/ou controles (e sua efetividade) existentes para mitigá-lo.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Auditoria Interna (auditores independentes):

- (i) Realizar as atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria e Riscos;
- (ii) Responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia.

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 3/8

5.2 Conselho de Administração:

- (i) Assegurar que a companhia possua estrutura e orçamento suficientes para que os auditores independentes realizem suas atividades;
- (ii) Promover a estrutura e recursos necessários ao processo de gestão de riscos corporativos;
- (iii) Apoiar a divulgação e disseminação das diretrizes de gestão de riscos corporativos;
- (iv) Acompanhar o desempenho e resultados do processo de gestão de riscos corporativos, considerando fatores de curto, médio e longo prazo.

5.3 Controles Internos

- (i) Cabe aos gestores de cada departamento garantir que as políticas e controles estabelecidos sejam desenvolvidos e operacionalizados de forma a garantir a confiabilidade das demonstrações financeiras da companhia.

5.4 Diretoria:

- (i) Aprovar as diretrizes do processo de gestão de riscos corporativos, assegurando que estão alinhadas com as práticas e valores da companhia e boas práticas de mercado;
- (ii) Estabelecer o nível de exposição aos riscos corporativos em função da relação risco - retorno que a companhia pretende assumir;
- (iii) Avaliar e determinar a utilização de recursos financeiros e humanos destinados à gestão de riscos corporativos, incluindo a implantação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação de danos;
- (iv) Apoiar a divulgação e disseminação das diretrizes de gestão de riscos corporativos;
- (v) Contribuir para a avaliação e mapeamento dos riscos corporativos;
- (vi) Definir os Gestores dos Riscos de cada unidade de negócio/área; e
- (vii) Comunicar, tempestivamente, o Departamento de Gestão de Riscos sobre possíveis novos riscos corporativos não identificados.

5.5 Comitê de Auditoria e Riscos:

- (i) Assegurar a autoridade, autonomia, independência e responsabilidade do Departamento de Gestão de Riscos;
- (ii) Acompanhar o monitoramento periódico das atividades do Departamento de Gestão de Riscos e os resultados do processo;

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 4/8

- (iii) Avaliar e recomendar para deliberação pelo Conselho de Administração as diretrizes do processo de gestão de riscos corporativos (metodologia, processos, sistemas, políticas, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros) e garantir que estão alinhadas as práticas da companhia e às boas práticas de mercado;
- (iv) Avaliar e recomendar para deliberação pelo Conselho de Administração a Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- (v) Receber comunicação do Conselho de Administração sobre possíveis novos riscos corporativos não identificados, e, tempestivamente, comunicar ao Departamento de Gestão de Riscos; e
- (vi) Assessorar o Conselho de Administração na avaliação do desempenho e resultados do processo de gestão de riscos corporativos.

5.6 Colaboradores da Companhia:

- (i) Comunicar em tempo hábil ao seu gestor, qualquer informação relevante de risco identificado, materializado ou não, visando manter o processo de gerenciamento de riscos adequado.
- (ii) Manter e disponibilizar as evidências de gestão de riscos dos processos relacionadas às suas respectivas áreas de atuação; e
- (iii) Assegurar e monitorar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento de riscos.

5.7 Gerente de Compliance

- (i) Garantir que o programa de Compliance seja um mecanismo efetivo de combate a fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro e desvio de condutas, atuando por meio do estabelecimento de políticas e treinamento de funcionários, visando a proteção da empresa contra os diversos riscos dos negócios;
- (ii) Investigar as denúncias recebidas e implementar as ações corretivas necessárias para garantir a aderência ao Código de Conduta SYN, evitar fraudes e desvios na companhia;
- (iii) Avaliar os riscos de reputação, tributários, legais e financeiros dos fornecedores e prestadores de serviços e adotar as ações necessárias em conjunto com os gestores das áreas para reduzir, mitigar ou eliminar os riscos envolvidos nos processos de compra de materiais e serviços.

5.8 Gerente de Riscos

- (i) Garantir que os riscos identificados pelos gestores dos riscos e colaboradores sejam adequadamente reportados à Diretoria e ao Comitê de Auditoria e Riscos;
- (ii) Fomentar e disseminar a cultura de gestão de riscos por toda a companhia, garantindo que todos os departamentos tenham acesso e possam considerar os objetivos da gestão de riscos em suas atividades;

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 5/8

- (iii) Estruturar e ministrar treinamentos regulares visando promover o acultramento a todos os agentes envolvidos no processo de gestão de riscos corporativos;
- (iv) Desenvolver, sugerir e revisar diretrizes para o processo de gestão de riscos corporativos da companhia (metodologia, processos, sistemas, padrões e mecanismo de reporte e outros);
- (v) Coordenar e monitorar o processo de identificação, avaliação e classificação dos riscos da companhia junto aos Gestores dos Riscos;
- (vi) Elaborar e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- (vii) Fornecer apoio metodológico aos gestores dos riscos, para que eles possam gerenciar os riscos de suas áreas e estabelecer os planos de ação; e
- (viii) Receber e consolidar o reporte dos riscos corporativos e reportá-los ao Comitê de Auditoria e Riscos e à Diretoria.

5.9 Gestor do Risco

- (i) Disseminar a cultura de gestão de riscos corporativos em suas unidades de negócios/áreas;
- (ii) Quando aplicável, nomear colaboradores que responderão como Facilitadores da sua unidade de negócio. O Facilitador deve possuir conhecimento técnico a respeito do risco corporativo e será o principal responsável pela atualização das informações e direcionamento interno dos planos de ação;
- (iii) Identificar os riscos corporativos de suas unidades de negócio/áreas, preencher anualmente o formulário **F- 217 Identificação de Riscos Corporativos** e enviar ao Gerente de Riscos;
- (iv) Analisar e reportar, tempestivamente, os riscos identificados em suas unidades de negócio/áreas no formulário **F- 218 – Risk Watch List** ao Gerente de Riscos;
- (v) Elaborar e implementar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados; e
- (vi) Efetuar reportes periódicos ao Gerente de Riscos sobre o acompanhamento do risco sob sua responsabilidade (possível mudança de probabilidade e/ou impacto) e possíveis novos riscos identificados.

6. POLÍTICA

6.1. Diretrizes e princípios

Os processos para a gestão dos riscos corporativos devem ser contínuos e transparentes, com atuação integrada aos valores da Companhia e alinhados à tomada de decisão, modelo de negócio e estrutura organizacional.

Os riscos corporativos devem ser identificados, avaliados e monitorados com os objetivos de: (i) mitigar seus impactos na estratégia da Companhia; (ii) fornecer nível confortável de segurança aos

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 6/8

acionistas; (iii) proteger a reputação e os resultados da Companhia; e (iv) assegurar a estabilidade financeira da Companhia.

Os processos de gestão dos riscos corporativos devem estar, em todos os momentos, em conformidade com a legislação vigente e com o sistema de governança corporativa implementado na Companhia, incluindo as suas demais políticas e instruções corporativas.

É importante ressaltar que à medida que novos objetivos estratégicos forem traçados ou ocorram alterações nos cenários interno ou externo, o processo de gestão dos riscos corporativos deve ser revisto.

6.2. Tipos de risco

O processo de gestão de riscos corporativos terá início a partir da identificação das categorias dos riscos, os quais foram classificados em riscos externos (ex.: ciclo econômico, político/regulatório, etc.), riscos financeiros (disponibilidade de capital/solvência, investimentos, etc..) e riscos corporativos (atendimento legal, gestão operacional, etc.).

A tabela do **Anexo 1 – Categorias de Riscos SYN**, fornece uma visão geral das categorias dos riscos associados aos negócios da companhia e o **Anexo II – Catálogo de Riscos**, fornece uma lista de riscos, definições e causas que podem ser utilizados como um guia para a identificação dos riscos (item **6.3.1**).

É importante ressaltar que o **Anexo 1 – Categorias de Riscos SYN** e o **Anexo 2 – Catálogo de Riscos** devem ser utilizados como guias orientativos para a identificação dos riscos e à medida que novos objetivos estratégicos forem traçados ou ocorram mudanças nos fatores externos ou internos, esses anexos devem ser atualizados.

6.3 Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos da SYN inclui principalmente três etapas:

- Identificação de riscos;
- Análise e avaliação de riscos;
- Estratégia de controle e monitoramento de riscos.

As etapas acima serão devidamente registradas e controladas conforme itens abaixo:

6.3.1 Identificação de riscos

Cabe ao gestor do risco identificar os riscos de forma abrangente em sua unidade de negócio/ áreas de atuação. A tabela do **Anexo 3 – Gestores dos Riscos**, estabelece os cargos e funções que possuem essa atribuição.

Cabe aos gestores dos riscos preencherem anualmente o formulário **F- 217 Identificação de Riscos Corporativos** e enviar ao Gerente de Riscos.

	POLÍTICA		POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Versão 02	PG. 7/8

O Gerente de Risco deve consolidar os relatórios das unidades de negócio e apresentar um resumo executivo ao Diretor Financeiro e Comitê de Auditoria e Riscos.

6.3.2 Análise e avaliação de riscos

Os riscos identificados devem ser analisados individualmente em relação às suas causas, estratégia (evitar, transferir, mitigar e aceitar), probabilidade de ocorrência e exposição financeira (máxima e realista) do risco.

A análise e avaliação dos riscos devem ser registradas anualmente ou sempre que algum risco iminente seja identificado no formulário **F- 218 – Risk Watch List** pelo gestor de riscos de cada unidade, com o suporte do gerente de riscos.

O Gerente de Risco deve consolidar os relatórios das unidades de negócio e empreendimentos e apresentar um resumo executivo ao Diretor Financeiro e Comitê de Auditoria e Riscos.

6.3.3 Estratégia de controle e monitoramento de riscos

Para o controle dos riscos identificados, o gestor do risco pode adotar as estratégias abaixo:

- Evitar (determinados clientes, regiões, aquisições, etc.)
- Mitigar (medidas de pessoal, técnicas, organizacionais, etc)
- Transferir (contrato, seguro, etc)
- Aceitar (melhorias, processos/verificações etc.)

Após a aplicação das estratégias, os riscos devem permanecer sob monitoramento das áreas de atuação envolvidas e reportados periodicamente ao Gerente de Riscos. O reporte deve conter os respectivos planos de ação com responsáveis e prazos.

7. REGISTROS

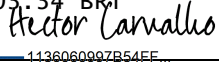
Identificação	Armazenamento	Retenção mínima	Disposição	Responsável pela emissão e guarda
F- 217 – Identificação de Riscos Corporativos	Pasta na Rede	5 anos	Excluir ou tirar de controle	Gestores dos Riscos e Gerente de Risco
F- 218- Risk Watch List	Pasta na Rede	5 anos	Excluir ou tirar de controle	Gestores dos Riscos e Gerente de Risco

	POLÍTICA	POL. GRUPO SYN 082	
	GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	Versão 02	PG. 8/8

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº da Versão	Data	Teor da Revisão
1	26/07/2023	Elaboração da primeira versão
2	05/04/2024	Revisão geral

9. APROVAÇÕES

Atribuição	Nome	Data	Visto
Aprovação	Thiago Muramatsu	10 April 2024 12:59:20 BRT	DocuSigned by:  3AEAA800446D467...
Aprovação	Hector Carvalho	10 de abril de 2024 11:03:34 BRT	DocuSigned by:  1136060997B54EE...
Revisão	Alessandra Penido	10 de abril de 2024 11:22:56 BRT	DocuSigned by:  5E7C9E1115664CB...
Elaboração	Alexandre Roda Pereira	10 de abril de 2024 10:50:04 BRT	DocuSigned by:  F113EE0C1C20453...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C418DBD2911D4207918DBE80E700BAF6

Status: Concluído

Assunto: Aprovação da POL GRUPO SYN 082_Gestão de Riscos Corporativos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Alexandre Pereira

Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 3.600, 14o andar, conjunto 141

SP, SP 04538-132

alexandre.pereira@syn.com.br

Endereço IP: 177.188.148.100

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Alexandre Pereira

Local: DocuSign

10/04/2024 10:40:34

alexandre.pereira@syn.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alessandra Penido

alessandra.penido@syn.com.br

Gerente Jurídico

SYN

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



5E7C9E1115664CB...

Enviado: 10/04/2024 10:49:24

Visualizado: 10/04/2024 11:22:39

Assinado: 10/04/2024 11:22:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.55.225

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Alexandre Pereira

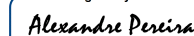
alexandre.pereira@syn.com.br

Gerente de Auditoria e Compliance

SYN

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



F113EE0C1C20453...

Enviado: 10/04/2024 10:49:24

Visualizado: 10/04/2024 10:49:35

Assinado: 10/04/2024 10:50:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.188.148.100

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO
LEITAO

hector.carvalho@syn.com.br

DIRETOR FINANCEIRO

SYN PROP E TECH S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



1136060997B54FF...

Enviado: 10/04/2024 10:49:24

Visualizado: 10/04/2024 11:03:27

Assinado: 10/04/2024 11:03:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.55.225

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

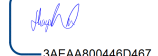
thiagom@syn.com.br

CEO

SYN

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



3AEAA800446D467...

Enviado: 10/04/2024 10:49:25

Visualizado: 10/04/2024 12:59:14

Assinado: 10/04/2024 12:59:20

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.43.136.79

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/04/2024 10:49:25
Entrega certificada	Segurança verificada	10/04/2024 12:59:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/04/2024 12:59:20
Concluído	Segurança verificada	10/04/2024 12:59:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



CATEGORIAS DE RISCOS SYN

Riscos externos	Riscos Financeiros	Riscos Corporativos
Ciclo econômico	Disponibilidade de Capital/Solvência	Atendimento legal
Político/Regulatório	Investimentos (compra e venda de imóveis, empresas, etc.)	Gestão Operacional
Concorrência/Mercado	Investimentos Financeiros	TI/Proteção de dados
Riscos da localização	Fiscais e Tributários	Integridade/Atos ilegais
Ruptura de operação	Juros	Meio Ambiente
		Saúde e segurança
		Gestão de Pessoas
		<i>Pricing</i>
		Compras de materiais e contratação de serviços
		Imagem/Satisfação do cliente

Os tipos de riscos, definições e causas especificados abaixo não são completos, mas devem ser utilizados como um guia para identificação dos riscos nas unidades de negócios e empreendimentos.

1- Riscos Externos

a) Ciclo econômico

Definição: As mudanças no ciclo econômico (nacional e internacional) podem resultar em impactos positivos ou negativos em toda cadeia no mercado (fornecedores, clientes, empregados, etc.) e essas mudanças podem resultar em efeitos diretos no sucesso da empresa (exemplo: entrada de clientes, concorrentes, custos de risco, ROCE, medidas de reestruturação, valores de propriedade, etc.), etc.

Causa: Mudanças na atitude em relação ao investimento, aumento e redução de pessoal, falências de fornecedores, entrada de novas empresas no mercado, etc.

b) Político/Regulatório

Definição: Alterações políticas e regulatórias que impactem os negócios da companhia (exemplo: legislação fiscal, regulamentos aduaneiros, de exportação de moeda, de responsabilidade do produto, etc.) ou a não observância de regras (exemplo: legislação fiscal, legislação laboral, proteção ambiental, etc.) que possam comprometer a realização dos objetivos corporativos (exemplo: taxa de ocupação, lucro, fluxo de caixa, etc.).

Causa: Governos instáveis, concorrentes da indústria estatal (lobby), dívida nacional, entendimento divergente da lei, proteção de licitantes locais, nacionalização ou expropriações, conhecimento incompleto ou divergente das leis e disposições.

c) Concorrência/Mercado

Definição: Atos de concorrentes e mudanças no mercado podem colocar em risco o poder aquisitivo ou a vantagem competitiva da companhia.

Causa: A concorrência/mercado não são suficientemente observados (exemplo: falta de pesquisa de mercado) ou não há resposta suficiente às medidas tomadas pelos concorrentes (exemplo: preços de dumping, novos entrantes, etc.).

d) Riscos da localização

Definição: Mudanças sociais e populacionais ao entorno das unidades podem influenciar diretamente os objetivos da companhia, bem como no valor da propriedade.

Causa: Infraestrutura local, movimentação de mão de obra, subsídios, abertura de novos concorrentes, poder econômico do entorno, demografia, violência, índices de roubo e furto, etc.

e) Ruptura de operação

Definição: Falta de disponibilidade de materiais, funcionários, prestadores de serviço, máquinas, equipamentos ou outros recursos.

Causa: Força maior, acidentes, desastres naturais, rebelião/guerra, terrorismo, greves, sabotagem, fornecimento de energia não confiável, falta de proteção contra incêndio, epidemias (exemplo: COVID); falta de estratégias de emergência e cobertura de seguro insuficiente, manutenção deficiente, etc.

2- Riscos Financeiros

a) Disponibilidade de Capital/ Solvência

Definição: Falta de fundos para amortecer perdas ou expandir a atividade empresarial. Em última análise, leva à incapacidade de pagar e, portanto, à insolvência.

Causa: Prazos de pagamento não harmonizados com os recebimentos, inadimplência de clientes importantes, planejamento insuficiente do fluxo de caixa, linhas de crédito insuficientes ou não disponíveis.

b) Investimentos (compra e venda de imóveis, empresas, etc.)

Definição: Avaliação incompleta ou imprecisa dos imóveis e empresas (ex.: regularidade do imóvel, existência de débitos tributários, fraudes contábeis, etc.) que podem ocasionar desvios ou incorreções no cálculo do *valuation*.

Causa: Due-diligences incompletas ou imprecisas e informações insuficientes ou fraudulentas.

c) Investimentos financeiros

Definição: Flutuações no valor dos investimentos financeiros e nos fluxos de rendimento que estes distribuem ou repercussões negativas nos resultados da companhia.

Causa: Situação econômica cíclica dos investimentos e do país em que o capital está investido.

d) Fiscais e Tributários

Definição: Cumprimento insuficiente de todas as normas e regulamentos fiscais e tributários (incluindo pagamento de impostos, datas de recolhimento, etc.) resultando em autuações, pagamento de juros e multas.

Causa: Falta de conhecimento especializado, compilação insuficiente de todas as informações ou integração insuficiente do departamento fiscal.

e) Juros

Definição: O aumento ou queda dos juros leva ao aumento dos custos para a captação de dinheiro ou à redução dos rendimentos para investimentos financeiros.

Causa: Dependência do mercado de capitais, economia local instável, etc.

3- Riscos Corporativos

a) Atendimento legal

Definição: O não cumprimento das normas e regulamentos de órgãos públicos (CETESB, prefeitura, corpo de bombeiros, polícia federal, etc.) e da legislação (municipal, estadual e federal), podem acarretar interdições, paralizações, sanções administrativas e multas para a companhia.

Causa: falta de monitoramento do prazo para renovação de licenças, não atendimento dos requisitos legais, não realização de auditoria de conformidade legal, etc.

b) Gestão Operacional

Definição: Paralisações, interdições ou indisponibilidades prolongadas de sistemas e serviços que podem impedir o funcionamento dos empreendimentos. Danos à saúde de clientes, colaboradores e terceiros devido à problemas de infraestrutura, manutenção e serviços. Fatalidades e impactos na saúde de clientes, colaboradores e terceiros.

Causa: Obsolescência de equipamentos e sistemas, indisponibilidade de recursos financeiros para investimento em novos sistemas e equipamentos, não realização ou falha na manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e sistemas, etc.

c) TI/proteção de dados

Definição: Equipamentos de TI não atualizados ou não confiáveis (hardware, software, rede, etc) para apoiar os objetivos e processos da companhia, limitação de acesso (tanto interno como externo) à informação/dados, processamento de dados e realização de transações indevidas, perda de dados, ataques cibernéticos, etc.

Causa: Indisponibilidade de recursos financeiros para investimento, controles manuais, sistemas não confiáveis/insuficientes, não realização de avaliações de vulnerabilidades, mecanismos de segurança não atualizados (exemplo: proteção antivírus ou firewall antiquados), uso de software e equipamentos privados, compreensão deficiente das regras locais de proteção de dados.

d) Integridade/ Atos ilegais

Definição: Desvios de conduta e não atendimento às políticas e diretrizes da companhia por parte dos funcionários que podem resultar em penalidades, sanções, perda de imagem, etc. Exemplos: quebra de autorizações de assinatura, corrupção, cartel, propina, uso pessoal de bens materiais e imateriais da empresa por funcionários, clientes, fornecedores, agentes ou terceiros contra a empresa para obter vantagem pessoal.

Causa: Sistema de controles internos insuficiente (exemplo: ausência do princípio dos 4 olhos), relações pessoais dentro da empresa (entre funcionários e pessoas externas), insatisfação dos funcionários, questões culturais, etc.

e) Meio Ambiente

Definição: Responsabilidade por danos ambientais e materiais, lesões corporais e despesas com remediação, resultantes de responsabilidade da companhia ou do proprietário anterior.

Causa: Processos operacionais defeituosos, falta de verificação dos riscos ambientais na aquisição de imóveis e empresas, etc.

f) Saúde e segurança

Definição: Pedidos de indenização trabalhista, perda de capacidade operacional por afastamento de funcionários e impacto na imagem da companhia.

Causa: Ambiente de trabalho inseguro, em desacordo com a legislação de saúde e segurança, falta de treinamento, etc.

g) Gestão de Pessoas

Definição: Falta de conhecimento, competência e experiência dos colaboradores colocam em risco a implementação dos objetivos da companhia.

Causa: Educação, qualificação e experiência insuficientes, falta de planejamento sucessor, insatisfação dos funcionários, modelos de remuneração inadequados, etc.

h) Pricing

Definição: Informação insuficiente ou pouco confiável que pode resultar em preços que o cliente considera excessivo ou a prejuízos financeiros com valores abaixo dos custos.

Causas: Ferramentas eletrônicas não adequadas para cálculo dos custos e precificação (exemplo: softwares da controladoria e contabilidade), compreensão técnica deficiente dos componentes dos custos, falta de informações de *pricing* do mercado, etc.

i) Compras de materiais e contratação de serviços

Definição: Gestão inadequada de compras e dos prestadores de serviço podem ocasionar interrupções das operações, prejuízos financeiros e danos à imagem da companhia decorrentes de serviços de baixa qualidade.

Causa: Pesquisa de mercado de compras de materiais e prestadores de serviço insuficiente (gargalos na disponibilidade de materiais e prestadores de serviço), dependência de fornecedores e prestadores de serviço, problemas de qualidade e atendimento devido à seleção inadequada, verificação insuficiente da saúde financeira de fornecedores críticos (exemplo: falhas na due diligence).

j) Imagem/Satisfação do cliente

Definição: As expectativas e satisfação dos clientes não são atendidas e levam à queda da participação no mercado, cancelamento e não renovação de contratos, danos à imagem da companhia, etc.

Causa: Problemas de qualidade no atendimento ao cliente, falta de compreensão ou flexibilidade em relação às mudanças nas expectativas do cliente, falta de observância dos aspectos culturais locais, etc.

Riscos externos	Gestores de Risco
Ciclo econômico	Diretoria (CEO, CFO, Comercial e Leasing Malls) Superintendentes
Político/Regulatório	Diretoria (CEO, CFO, Comercial e Leasing Malls, Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Jurídico, Gente e Gestão, Contabilidade/Fiscal, Financeiro, Controladoria, Compliance, TI, Marketing, Leasing Malls e Comercial.
Concorrência/Mercado	Diretoria (CEO, CFO, Comercial e Leasing Malls), Superintendentes Gerentes: Marketing, Comercial e Leasing Malls
Riscos da localização	Diretoria (Comercial e Leasing Malls), Superintendentes Gerentes: Marketing, Comercial, Leasing Malls, Operações e Prediais
Ruptura de operação	Diretoria (Engenharia) Superintendentes Gerentes: Operações e Prediais

Riscos Financeiros	Gestores de Risco
Disponibilidade de Capital/Solvência	Diretoria Financeira Superintendentes Gerentes: Controladoria e Financeiro (Shopping e Corporativo)
Investimentos (compra e venda de imóveis, empresas, etc.)	Diretoria (CEO, CFO, Comercial, Leasing Mall e Engenharia), Gerentes: Jurídico, Compliance, Financeiro, Contabilidade, Controladoria e Comercial.
Investimentos Financeiros	Diretoria (CFO) Gerentes: Financeiro (Shoppings e Corporativo) e Controladoria.
Fiscais e Tributários	Diretoria (CFO) Superintendentes Gerentes: Financeiro (Shopping e Corporativo), Controladoria e Contabilidade/Fiscal



GESTORES DOS RISCOS

Juros	Diretoria (CFO) Gerentes: Financeiro (Shoppings e Corporativo) e Controladoria.
-------	--

Riscos Corporativos	Gestores de Risco
Atendimento legal	Diretoria (CEO, CFO, Comercial, Leasing Malls, Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Jurídico, Gente e Gestão, Contabilidade, Financeiro, Controladoria, Compliance, TI, Marketing, Leasing Malls, Comercial e RI.
Gestão Operacional	Diretoria (Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Gente e Gestão, TI.
TI/proteção de dados	Gerente de TI
Integridade/Atos ilegais	Diretoria (CEO, CFO, Comercial, Leasing Malls, Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Jurídico, Gente e Gestão, Contabilidade, Financeiro, Controladoria, Compliance, TI, Marketing, Leasing Malls, Comercial e RI
Meio Ambiente	Diretoria (Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações
Saúde e segurança	Diretoria (Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Gente e Gestão e Departamento Pessoal.
Gestão de Pessoas	Diretoria (CEO, CFO, Comercial, Leasing Malls, Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Jurídico, Gente e Gestão, Contabilidade, Financeiro, Controladoria, Compliance, TI, Marketing, Leasing Malls, Comercial e RI
Pricing	Diretoria (CFO, Comercial, Leasing Malls), Superintendentes Gerentes: Controladoria e Leasing Mall



GESTORES DOS RISCOS

Compras de materiais e contratação de serviços	Diretoria (CEO, CFO, Comercial, Leasing Malls, Engenharia), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Jurídico, Gente e Gestão, Contabilidade, Financeiro, Controladoria, Compliance, TI, Marketing, Leasing Malls, Comercial e RI
Imagem/Satisfação do cliente	Diretoria (Comercial, Leasing Malls), Superintendentes Gerentes: Prediais, Operações, Marketing, Leasing Malls, Comercial e RI



IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

		Sim	Não
Riscos Externos	Ciclo econômico		
	Político/Regulatório		
	Concorrência/Mercado		
	Riscos da localização		
	Ruptura de operação		
Riscos Financeiros	Disponibilidade de Capital/Solvência		
	Investimentos (compra e venda de imóveis, empresas, etc.)		
	Investimentos Financeiros		
	Fiscais e Tributários		
	Juros		
Riscos Corporativos	Atendimento legal		
	Gestão Operacional		
	TI/proteção de dados		
	Integridade/Atos ilegais		
	Meio Ambiente		
	Saúde e segurança		
	Gestão de Pessoas		
	Pricing		
	Compras de materiais e contratação de serviços		
	Imagem/Satisfação do cliente		

Em caso de resposta Sim, favor preencher o formulário F- Risk Watch List com as informações aplicáveis

1) Para definições dos riscos, consultar a POL- 082 Política de Gestão de Riscos Corporativos

2) Este formulário deve ser enviado anualmente para o Gerente de Riscos (reporte negativo também aplicável)

Risk Watch List SYN

Valores para reporte

- Exposição Máx. do Risco ≥ 3 MBRL
- Exposição Realista do Risco ≥ 1 MBRL e probabilidade $\geq 40\%$

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Causa Raiz	Unidade de Negócio	Razões para alteração do RWL	Estratégia	Status do Risco A= Em aberto P = Em processamento E = Encerrado	*Exposição Max. do Risco (valor total com base na avaliação atual)	**Exposição realista do risco (valor total com base na avaliação atual)	Valores incorridos nos últimos Anos Fiscais	Valores incorridos no Ano Comercial atual	Valor do risco coberto por		Risco remanescente ainda não coberto							
											Seguro	Provisões Internas								
SYN Corporativo														0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Colocar uma lista suspensa de opções (Financeiro, Imagem, etc.)			Lista de Ativos e empresas		Evitar, Aceitar, Transferir, Mitigar									0						
														0						
														0						
														0						